



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.115/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **WANDERLI ROZIANE DE SIQUEIRA ABREU**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **WANDERLI ROZIANE DE SIQUEIRA ABREU**, matrícula nº 849131, portador da cédula de identidade RG nº 5.754.574-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 810.674.299-72, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de agosto de 2017.

  
**CELSONO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 191 Agosto 120 17  
DE Nº 11.048  
UMUARAMA 21 108 120 17  
Ediane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS